

LEI Nº 1860 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987"

DR. RUBENS APARECIDO BERNÁZIO, Prefeito do Município de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Agudos, para o exercício financeiro de 1987, composto pelas receitas e despesas da administração direta e do órgão da administração indireta, estima a receita geral em Cz\$ 75.550.000 e fixa a despesa com igual importância, discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64.

1. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - Receitas Correntes		63.540.000
Receita Tributária	3.163.000	
Receita Patrimonial	506.000	
Transferências Correntes	59.101.000	
Outras Receitas Correntes	770.000	
1.2 - Receitas de Capital		8.260.000
Operações de Crédito	7.800.000	
Alienação de Bens	10.000	
Transferências de Capital	450.000	
T O T A L		<u>71.800.000</u>

2. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(exclusivo de transferências da Administração Direta)

2.1 - Receitas Correntes	3.691.000	
2.2 - Receitas de Capital	59.000	<u>3.750.000</u>
T O T A L		<u>3.750.000</u>
T O T A L G E R A L		<u>75.550.000</u>



Art.3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1. Da Administração Direta

01 - Legislativa	2.414.700
03 - Administração e Planejamento	9.293.594
08 - Educação e Cultura	15.033.604
10 - Habitação e Urbanismo	20.985.218
13 - Saúde e Saneamento	6.834.720
15 - Assistência e Previdência	9.713.956
16 - Transporte	7.473.408

TOTAL DA DESPESA 71.749.200

Reserva de Contingência 50.800

TOTAL GERAL 71.800.000

2. Da Administração Indireta

TOTAL GERAL 3.750.000

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO 75.550.000

B - POR PROGRAMAS

1. Da Administração Direta

07 - Administração	16.815.832
08 - Administração Financeira	2.456.666
42 - Ensino de Primeiro Grau	10.810.240
45 - Ensino Supletivo	294.232
46 - Educação Física e Desportos	2.027.356
48 - Cultura	1.110.308
57 - Habitação	550.044
58 - Urbanismo	238.564



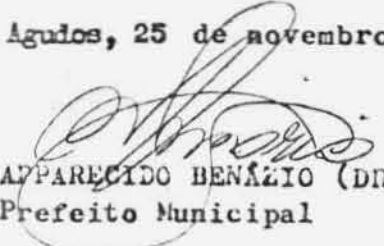
60 - Serviços de Utilidade Pública	13.423.874
75 - Saúde	1.584.720
76 - Saneamento	5.250.000
81 - Assistência	2.937.076
82 - Previdência	6.176.880
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	600.000
88 - Transporte Rodoviário	7.473.408
TOTAL DA DESPESA	71.749.200
Reserva de Contingência	50.800
TOTAL GERAL	71.800.000
2. Da Administração Indireta	3.750.000
TOTAL GERAL	3.750.000
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS	75.550.000
C - <u>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
1. Da Administração Direta	
Despesas Correntes	48.122.700
Despesas de Capital	23.626.500
TOTAL DA DESPESA	71.749.200
Reserva de Contingência	50.800
TOTAL GERAL	71.800.000
2. Da Administração Indireta	3.750.000
TOTAL GERAL	3.750.000
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	75.550.000
D - <u>POR ORGÃOS</u>	
1. Da Administração Direta	



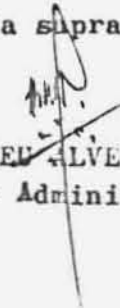
Art.5º - O "Superavit" previsto de Cz\$ 15.417.300 nas despesas correntes, demonstradas no Anexo nº 1, constituirá receita de capital do Plano Trienal de Aplicação de Capitais.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de novembro de 1986.


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Subdiretor Administrativo